

PORTARIA Nº 527/2015 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUCIA SCHUISTAK**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 08 (oito) de setembro de 2015, devendo retornar as suas atividades normais em 07 (sete) de dezembro de 2015, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 (oito) de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mittelstet
Secretário Municipal de Administração